



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 0107/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

“Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador, com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER (três) 03 diárias, ao Vereador Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA, a fim de permanecer em junto ao TRIBUNAL DE CONTA DA UNIÃO– TCM/PÁ resolver ajunto a municipalidade do município de Ourilândia do Norte entre os dias **17/10/2022 a 19/10/2022**.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **(três) 03 diárias**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 15 de outubro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES